



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 028 | 02 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.118, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera, o Decreto Municipal nº 2.063, de 26 de março de 2020 com a prorrogação das medidas de enfrentamento decorrente da pandemia do vírus COVID-19 no âmbito do município de Espírito Santo do Turvo.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normativas Municipais para estar em consonância com as demais esferas de governo que tem expedidos regramentos que devem ser obrigatoriamente seguidos pelo Município;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.292, de 25 de março de 2020, que Altera o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.959 de 04 de maio de 2020 que dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 028 | 02 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.320, de 30 de novembro de 2020, que estendeu o prazo de quarentena dentro do estado de São Paulo, **DECRETA:**

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.063, de 26 de março de 2020, passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica estendido o período de quarentena no Município de Espírito Santo do Turvo até 04.01.2021 nos termos do Decreto Estadual que a determinou dentro do Estado de São Paulo, podendo haver prorrogações.”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 01 de dezembro de 2020.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 028 | 02 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 88/2020.

Processo: 3039/2020 – Dispensa de Licitação nº56/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: SEBASTIAO ZANATA JOIA 31260456854-MEI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOBREAKS, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRESTAÇÃO.

Valor: R\$7.200,00

Vigência: 25/11/2020 a 25/12/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 028 | 02 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO

Senhores Vereadores

O Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Vereador OSMAR APARECIDO MESSIAS, nos termos do artigo 21, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, CONVOCA VOSSA SENHORIA para uma SESSÃO EXTRAODINÁRIA que será realizada no dia **02 de Dezembro de 2020, quarta-feira, às 19:30h**, com a seguinte ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei Ordinária N. 028, de 02 de dezembro de 2020.

De autoria do Poder Executivo Municipal.

Ementa: “Ratifica a extinção do Consórcio Intermunicipal de Máquinas Agrícolas União dos Municípios da Média Sorocabana e dá outras providências.”.

Espírito Santo do Turvo, 30 de novembro de 2020.

Osmar Aparecido Messias

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 028 | 02 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Extato de Homologação/Adjudicação

Licitante: Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

Carta Convite 001/2020

Pelo que consta nos autos, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do presente procedimento licitatório – Carta Convite 001/2020 à empresa PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA, CNPJ 24.053.587/0001-65 pelo valor de R\$ 89.440,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais) para o fornecimento de veículo Zero quilometro com documentação e primeiro emplacamento, nos termos da Lei 8.666/93.

Dê-se ao presente a publicidade legal.

Espírito Santo do Turvo, 27 de novembro de 2020.

OSMAR APARECIDO MESSIAS

Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Diretor de Administração: Igor Arruda Vitta

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3235-7500